

Nesta Edição:

- Comissão de Seguridade rejeita projeto que pretende ressarcimento ao SUS de despesas decorrentes de acidentes de trabalho;
- Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas é tema de audiência pública;
- CTASP rejeita prestação de serviços voluntários por empregada em creche mantida pela empresa;
- Comissão Especial do novo CPC prorroga o prazo para apresentação de emendas;

## Ressarcimento ao SUS de despesas decorrentes de acidentes de trabalho é rejeitado na CTASP

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou por unanimidade o parecer do relator, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), pela rejeição do PL 4.972/09 de autoria da deputada Rebecca Garcia (PP-AM).

O projeto obrigava as empresas a ressarcirem ao SUS as despesas decorrentes da assistência prestada aos seus empregados vítimas de acidentes do trabalho ou portadores de doença profissional ou do trabalho.

A CNI articulou ações junto aos membros da comissão solicitando apoio pela rejeição do projeto. A proposta não merecia apoio, pois as empresas já participam do financiamento do Sistema único de Saúde mediante o recolhimento de contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários, sobre o faturamento e sobre o lucro, além de ser tributada adicionalmente, conforme o grau de risco da atividade desenvolvida, para o custeio de aposentadorias especiais e demais benefícios concedidos em razão de incapacidade laborativa.

## Audiência pública debate a “Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa”

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater a “Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa” (PLR), tema tratado pelo o PL 6.911/2006 de autoria do deputado Luiz Alberto (PT/BA) que propõe alterações à Lei 10.101/2000.

Na abertura da reunião o deputado Luiz Alberto (PT/RS) ressaltou a importância da audiência pública alegando que o projeto busca preencher incorreções na legislação atual.

O evento contou com a participação de várias entidades representativas dos trabalhadores e patronais que demonstraram o seu posicionamento e comentaram pontos relevantes do projeto como, por exemplo, a não incidência do

## panel

### ■ Audiência pública – Energias renováveis

A CME da Câmara aprovou requerimento para a realização de audiência pública para debater questões relacionadas ao PROINFA e iniciativas importantes para o desenvolvimento das energias alternativas renováveis no Brasil, incluindo o PL 630/03.

Na ocasião, ainda sem data definida, serão ouvidos: um representante do MME; o responsável pelo PROINFA; o deputado Fernando Ferro (PT/PE), relator do PL 630/03; e representantes das entidades da sociedade civil relacionadas às temáticas de energia eólica e solar.

### ■ Projeto que propõe reduzir contribuições ao sistema “S” vai à CCJ.

O Plenário do Senado aprovou requerimento do Senador Armando Monteiro (PTB/PE), que requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado 442 de 2011. O projeto é de autoria do senador suplente Ataídes Oliveira (PSDB/TO) e pretende reduzir em 50% as contribuições ao SESI e SENAI. Em razão disso, o projeto que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos será encaminhado à CCJ e após às Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais.

imposto de renda nas participações, a participação compulsória no caso de recusa à negociação, as garantias para o representante dos trabalhadores, o acesso do sindicato à situação econômica da empresa e os critérios para a distribuição dos lucros ou resultados.

**Adalto Duarte**, Conselheiro Temático de Relações de Trabalho da CNI, questionou vários pontos relevantes, entre eles, a segurança jurídica, a aplicação prática e o fornecimento das informações fiscais e contábeis das empresas.

Afirmou que a proposta tem uma finalidade nobre, porém destacou que o projeto, tal como exposto, tem como consequência o desestímulo à negociação, o que não é um interesse seja das empresas, seja dos trabalhadores ou de seus representantes legais, como os sindicatos. Ressaltou que as atuais negociações entre sindicatos e empresas sofrerão impasse em virtude da garantia, para os sindicatos, do percentual mínimo de 15% para os trabalhadores previsto no projeto. Afinal, a negociação somente ocorreria em situações em que fosse possível negociar percentual superior a 15%.

Além do representante da CNI participaram também representantes da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Confederação Nacional De Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - COMICRO e da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.

## **CTASP rejeita prestação de serviços voluntários por empregada em creche mantida pela empresa.**

Foi rejeitado hoje na Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados o PL 935/07, que determina que nos estabelecimentos submetidos à exigência legal de possuir locais de amamentação para os filhos das empregadas, será assegurado a estas o direito à prestação de serviços voluntários, por um dia a cada quinzena, em sistema de rodízio entre elas, nas creches ou locais mantidos para guarda dos filhos, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos trabalhistas.

O Parecer apresentado pelo relator do projeto, Dep. Laércio Oliveira (PR/SE), foi pela rejeição do mesmo.

A CNI tem posição divergente, pois a proposta, além de privar as empresas da capacidade produtiva da trabalhadora com o ônus de pagar o salário referente aos dias faltantes, poderá ocasionar queda da qualidade do serviço prestado ao empregador, inclusive quanto ao trabalho voluntário na creche mantida pelo empregador.

O mais apropriado é que as crianças recebam tratamento prestado por profissionais qualificados para tanto. No mais, a legislação em vigor já incorpora o objetivo da proposta, na medida em que, não só obriga a empresa a manter local apropriado para a guarda e vigilância dos filhos no período de amamentação,

## **p a i n e l**

### **■ Audiência pública – Licenciamento ambiental**

A CMADS da Câmara aprovou requerimento para realização de audiência pública com objetivo de discutir ações administrativas dos entes federativos relacionadas ao licenciamento ambiental simplificado, voltado para atividades ou empreendimentos de baixo potencial poluidor.

Ainda não foi definida a data para a audiência. Serão ouvidos:

- ✓ Curt Trenenpohl, presidente do IBAMA;
- ✓ Senadora Kátia Abreu, presidente da CNA;
- ✓ Senador Acir Gurgacz, relator do PLC 1/10 no Senado
- ✓ Hélio Gurgel, Presidente da ABEMA;
- ✓ Mauro Maciel Buarque, Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente; e
- ✓ Prof. Dr. Flávio Unes Pereira, advogado e sub-chefe da Casa Civil do governo de Minas Gerais.

como assegura dois descansos especiais de meia hora para a amamentação do filho até que este complete seis meses de idade.

O projeto seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça.

## Comissão Especial do Novo CPC prorroga o prazo para apresentação de emendas

A Comissão Especial encarregada de analisar o projeto do novo Código de Processo Civil (PL 8046/2010) aprovou, hoje, requerimento do deputado Miro Teixeira (PDT/RJ) duplicando todos os prazos da Comissão. Assim o prazo de apresentação de emendas ao projeto será prorrogado por 40 sessões, se aprovado pelo Plenário

O relator da proposição, deputado Sergio Barradas Carneiro (PT/BA), também apresentou plano de trabalho sugerindo a realização de 08 seminários estaduais e 05 audiências públicas para tratar dos temas que serão analisados pelos subrelatores. A primeira audiência pública será realizada, no dia 29/9, com a presença do Ministro Luiz Fux, principal defensor do PL 8046/2010.

Vale ressaltar que a proposta do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) de criação de uma comissão de juristas, coordenada pelo Ministro Fux, para assessorar os trabalhos da Comissão, não chegou a ser votada em razão da forte reação contrária dos membros da CESP.